PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 12/2009

Ementa: Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense, inscrita no CNPJ sob nº 10.606.505/0001-58, com sede na Av. Paraná nº 1.340, nesta cidade, objetivando o repasse mensal, à entidade, do valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - O Termo de Cooperação Financeira estabelecerá as condições para o repasse dos valores, prevendo, inclusive, a obrigatoriedade de a entidade prestar contas, ao Município, da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e nove (09-3-2009).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei anexo, ora encaminhado a essa Câmara, trata da celebração de Termo de Cooperação Financeira entre o Município e a Associação Esportiva Ivaiporãense, prevendo o repasse mensal, à entidade, do valor de até R$ 5.000,00.

A Associação Esportiva Ivaiporãense é uma entidade sem fins lucrativos, com sede em nossa cidade, e é reconhecida de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.618/2009, cujo projeto foi de autoria desse Legislativo. Trata-se de uma entidade voltada à administração de várias modalidades de esportes no município, especialmente o futebol de salão. A par do trabalho com o esporte, e dentro dessa mesma área, promove eventos através dos quais arrecada fundos para entidades assistenciais no município, colaborando, assim, não só com o desenvolvimento do esporte na cidade, como também dando sua contribuição para que o atendimento social seja melhor e mais eficiente.

Por essa razões, pretende o Município auxiliar a Associação com recursos financeiros que a ajudem a funcionar mais adequadamente e, em contrapartida, continuar contribuindo ainda mais com o esporte local e a comunidade como um todo.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2009.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 23 de março de 2009, logo após a sessão ordinária, e outra no dia 24 de março de 2009 às 18:30 hs, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Resolução nº 02/2009 – Ementa: Doa à Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR, v eículos a utomotores p ertencentes a o P atrimônio d a C âmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 12/2009 do Executivo – Ementa: autoriza a celebração de termo de cooperação financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense.

3 – Projeto de Lei nº 19/2009 do Executivo – Ementa: Autoriza o parcelamento de débitos tributários.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 12/2009 – Poder Executivo
Súmula: **Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, emitem parecer favorável a sua aprovação, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, voltada a administração de várias modalidades de esportes no município.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira Mário Hort Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri Luciano Reginaldo Gonçalves